

DELIBERAÇÃO CECA /CLF Nº 4.626, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 13/12/2005, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.310/2002, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação de um Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos situado na Rodovia Getúlio Vargas – RJ-155, Fazenda Morro Grande, distrito de Antônio Rocha, município de Barra Mansa, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar o Sr. Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para implantação de um Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos situado na Rodovia Getúlio Vargas – RJ-155, Fazenda Morro Grande, distrito de Antônio Rocha, município de Barra Mansa, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 19/12/05